

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 03,
DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇAS
PRÊMIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, juntamente com o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o DECRETO Nº 67 de 31 de Janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Município em 31 de Janeiro de 2025:

Servidor(a):	Cargo:	Matricula:	Quinquênio:	Período:
Regina Nogueira de Carvalho Veiga	Professora	291	01/04/1999 - 31/03/2004	20/03/2025-17/06/2025
Manoel Pereira da Silva	Professor	266	16/03/1997-15/03/2002	20/03/2025-17/06/2025
Rosa Monica Vales Pereira Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	198	01/04/1999-31/03/2004	20/03/2025-17/06/2025
Luci Rosa de Azevedo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	164	01/04/2004-30/03/2009	20/03/2025-17/06/2025
Luciana Mendes Trindade Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	165	01/04/1999-31/03/2004	20/03/2025-17/06/2025
Matildes Aparecida F. Gomes Costa	Professora	381	30/02/1998-29/02/2003	20/03/2025-17/06/2025
Norminia Mendes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	184	03/05/1999-02/05/2004	20/03/2025-17/06/2025
Altanir Ladeia Moreira Lobo	Professora	317	09/04/1994-08/04/1999	20/03/2025-17/06/2025
Rosane Pinheiro Rodrigues Cotrim	Auxiliar de Serviços Gerais	191	23/03/2001-19/03/2005	20/03/2025-17/06/2025

Claudia Fabiana Santos Pereira	Professora	389	26/03/1994- 25/03/1999	20/03/2025- 17/06/2025
Doralita Pereira Gomes Costa	Professora	231	05/10/1988- 04/10/1993	20/03/2025- 17/06/2025
Maria Aparecida dos Santos Mendes	Professora	267	14/03/1994- 13/03/1999	20/03/2025- 17/06/2025
Celma Prates Santana Santos	Professora	319	01/04/1999- 31/03/2004	20/03/2025- 17/06/2025
Manoel Mendes dos Santos	Professor	265	20/03/1993- 19/03/1998	20/03/2025- 17/06/2025
Eliane Dias da Silva	Professora	347	14/03/1999- 13/03/2004	20/03/2025- 17/06/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 18 de Março de 2025.



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



Uelton Borges da Silva
Secretário Mun. de Educação e Cultura